



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0024505-56.2018.8.160017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: MAURO VIGNOTTI (CPF: 575.609.279-04)

**Executados: RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA representado(a)
por RENATO ROCHA (CNPJ: 08.575.985/0001-95)**

**Terceiros: ANDERSON VOLCOV DOS SANTOS, CLEVERSON FERNANDES
SILVEIRA, GETRO MIROQUILES GONÇALVES, JOÃO PAULO FONTINI DE
SOUZA, MARCIO FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS, REINALDO REIS ROSA
PIRES JUNIOR E SIDNEI TANABE**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 05 de maio de 2025, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 19 de maio de 2025, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Fração ideal correspondente a 374,725 metros quadrados, do imóvel constituído pela Data de Terras nº 20 (vinte) da quadra 10 (dez), com a área de 774,725 metros





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

quadrados, situada no Jardim Monte Sinai, nesta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula 43.113 do 3º Ofício do Registro de Maringá-Pr.

Avaliação: R\$ 181.380,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta reais). Em 17 de maio de 2024.

Valor da dívida: R\$ 20.772,37 (vinte mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). Em 05 de novembro de 2024.

Ônus: Consta Existência de Ação em face da 2ª Vara Cível de Maringá, processo 0024505-56.2018.8.16.0017; Adjudicação em face da 2ª Vara Cível de Maringá, processo 0024505-56.2018.8.16.0017; Indisponibilidade de Bens pelo Juízo da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva/PR, autos nº 00003360820188160113; Indisponibilidade de Bens pela 6ª Vara Cível de Maringá, autos nº 00080239620198160017 e 00315836720198160017; Indisponibilidade pela 5ª Vara Cível de Maringá, autos nº 00186526120218190017, 00092638120238160017 e 0012281220218160017; Indisponibilidade pela 1ª Vara Cível de Maringá, autos nº 00125026920188160017, 00181940220178160044 e 00188385520198160017; Indisponibilidade pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí/PR, autos nº 00042217120218160130; Indisponibilidade pela 4ª Vara Cível de Maringá/PR, autos nº 00051875820168160017 e 00012731520188160017; Indisponibilidade pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR, autos nº 00025972120208160130; Indisponibilidade pela 7ª Vara Cível de Maringá/PR, autos nº 00045463620178160017 e 00168509620198160017; Penhora pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, autos nº 0024505-56.2018.8.16.0017;

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA representado(a) por RENATO ROCHA**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva

Juiz de Direito

